



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003623/2025-95**

Interessado: **ARQUIMEDES RAFAEL HURTADO RANGEL**

1. Ciente do teor do Parecer (145158207);
2. Considerando-se o Parecer (145158207), reconheça-se a hipossuficiência do migrante venezuelano ARQUIMEDES RAFAEL HURTADO RANGEL;
3. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências, dando-se ciência ao Interessado.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/03/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145171602&crc=3F2AAC81](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145171602&crc=3F2AAC81).  
Código verificador: **145171602** e Código CRC: **3F2AAC81**.